



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 097/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisamento, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provisamento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4693067/2023**;

Considerando a ausência do servidor **FERNANDA MARIA DE MEDEIROS ARAUJO CATONIO**, matrícula nº 15223 para gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao segundo período de férias citado na portaria Nº 086/2023.

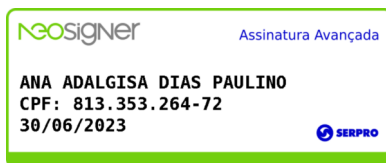
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO FILHO ARAUJO**, matrícula nº 89084 para ficar responsável pela Inspeção Regional de Caicó no cargo de **Supervisor de Inspeção**, durante o período de **19/07/23 a 17/08/23**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 29 de junho de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

